

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 31/07/2014

Aos Trinta e um (31) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 27/07/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte: DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

### SÉRIE A ATLETAS

- 133 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos, nº 02 – Aeroporto – art. 5º I
- 134 – Marcos Paulo da Silva Gomes, nº 03 - Aeroporto – art. 5º I
- 135 – Guilherme Juan Simões Faustino, nº 06 – Aeroporto. – art. 5º IV
- 136 – Willian Santos Leandro nº 09 – Inter Marília – art. 5º I

### DIRIGENTES

- 137 – Fernando Junior Bento – Aeroporto. – art. 4º VIII
- 138 – Bruno Henrique Dantas Gomes – Inter Marília - art. 4º VIII

### EQUIPES

- 139 - Inter Marília – art. 3º IX
- 140 - Mutirão Santa Cecília art. 3º IX

### SÉRIE B

- 141 – Jhonatan Teixeira da Silva, nº 15 – Atlético Santana – art. 5º V
- 142 – Murilo Ricardo Usson - nº 02 – Cristiano Carvalho – art. 5º VIII e XVI

### EQUIPES

- 143 – Nova Barretos – art. 3º IX
- 144 – Guarani - art. 3º IX

FICAM CONVOCADOS o ÁRBITRO **Adailton Marques** e o Assistente nº 2 **Amilton dos Santos**, que atuaram na partida Mutirão Sta Cecília x Inter Marília, no dia 27/07/14, a comparecerem na sessão de julgamento a acontecer no dia 07/8/14 as 18:30h.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se a no **dia 07/08/2014 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário